

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - CMNO

REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133
DE 1º DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE.

CMNO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 2025.01.16.01 - CMNO.

ÓRGÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE – Ivanildo Gomes de Alencar, Presidente.

OBJETO RESUMIDO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a CMNO tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria da gestão patrimonial dentro dos princípios que regem a administração pública, como eficiência, legalidade e economicidade, faz-se necessária a contratação justificada pela necessidade de prestação de serviços técnicos especializados.

Esses serviços serão destinados à assessoria de imprensa e comunicação, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, garantindo a divulgação adequada das atividades legislativas e institucionais, a manutenção da transparência pública e o fortalecimento do relacionamento com a sociedade.

DOS ITENS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE.	MÊS	12

DA FORMA DE EXECUÇÃO:

A prestação dos serviços será iniciada imediatamente após a **ASSINATURA DO CONTRATO** pela Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, com o acompanhamento da Comissão Permanente de Patrimônio, Inventário e Reavaliação de Bens Móveis garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto deverá ser entregue na forma indicada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE**, conforme especificações técnicas constantes do presente, no prazo máximo de 05 (**CINCO**) **DIAS** contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço**.

PREVISÃO NO PCA?

SIM (x) NÃO ()

Nova Olinda/CE, 16 de janeiro de 2025.

Ivanildo Gomes de Alencar
Presidente em Exercício da CMNO